Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash cbd81e23-adb0-4605-85d7-a7ec10efd3ec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 02/06/2023 14:23

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec .onr

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 AN FLS. 254

MATRÍCULA N.o 10.295 DATA 13 de agosto de 1979

IMÓVEL: Um lote legitimado sob nº 07 da Avenida Vitória esquina com a Rua Castelo Branco, pelo lado com o lote nº 09, e fundos com parte do lote nº 02 da - Rua São Luiz, com área de 398,00m2(trezentos e noventa e oito metros quadrados), desmembrado de maior porção. PROPRIETÁRIO: GLADES LESSA. REGIS = TRO ANTERIOR: 6.658 de ordem do Lº 3-M deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha, 13 de agosto de 1979. O OFICIAL Rosa Sarlo Silva :o:o:o:o:o:oo:o:o:o:o:o:o:o:o:o:o: EM TEMPO: Lote situado na Praia da Costa, neste Município. O OFICIAL REGISTRO Nº 1-10.295- Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada - às fls. 69/70 do Lº 84, em data de 27 de junho de 1979, pelo tabelião do Cartório de Cariacica Joaquim Ferreira de Azevedo, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por GLADES LESSA, brasileiro, casado, médico, residente à Rua da Vitória, 54, Centro Vitória, Capital deste Estado CPF nº 014.583.457-34, por compra feita a LUIZ CARLOS LESSA, dentista e - sua mulher MARIA SILVIA AZEVEDO LESSA, do lar, brasileiros, residentes à Avenida República, 250, aptº 903, Vitória, Capital do Estado, CPF nº 014. 596.197-49, pelo preço de CR$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros); talão do imposto de transmissão nº 350068-CR$ 3.200,00; taxa judiciária -CR$ 1.043, 00, não havendo condições. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila - Velha, 13 de agosto de 1979. O OFICIAL Rosa Sarlo Silva RFPC

REGISTRO Nº 2-10.295 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 85/86vº, do Lº nº 06, em data de 31 de Dezembro de 1982, pelo escrevente juramentado do Cartório de Iconha, Distrito de Duas Barras - José Luiz Rodrigues de Freitas Filho; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por GILSON LEAL BARRETO LIMA, brasileiro, casado, funcionário público Federal autárquico, residente à Rua dos Operários, 330, Glória, neste Município, CIC-MF. nº 035.980.637-68; por compra feita a GLADES LESSA e sua mulher - TELMA MARIA SANTOS LESSA, brasileiros, casados, ele médico, ela do lar, residentes em Vitória-ES., CIC-MF. nº 014.583.457-34; pelo preço de CR$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil cruzeiros). Talão do Imposto de Transmissão sob nº 049.452 - CR$ 59.121,00. Não havendo condições. Foram apresentados e ficam arquivados: o talão do Imposto de Transmissão, a Guia de Transmissão, as Certidões Negativas de Débito para com as Fazendas: Municipal e Estadual. Consta da Escritura o carimbo da D.O.I. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 27 de Abril de 1983. O OFICIAL Regina Chiabi dbantins MCS.*.

REGISTRO nº 3-10.295 - Nos têrmos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às Fls. 289/290v., do Lº nº 05., em data de 26 de Abril de 1985, pela tabeliã - substituta do Cartório desta Cidade - Sucursal - Maria Lúcia Resende Dias Faria; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por JOSÉ FRANCISCO BASTOS GAZONI, brasileiro, comerciante, residente à Rua Paraná, 688 ,

Praia da Costa, nêste Município, portador do CPF. nº 148.508.057, casado em regime de comunhão de bens com Lucia Helena Lorencini Gazoni; por compra - feita a GILSON LEAL BARRETO LIMA, funcionário público federal autárquico e sua esposa VERONICA LUZ BARRETTO LIMA, do lar, brasileiros, residentes à - Rua dos Operários nº 330, Glória, nêste Município, portadores do CPF. nº 035.980.637-68; pelo preço de CR$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) representado por 3 (três) notas promissórias no valor de CR$ 10.000.000 - (dez milhões de cruzeiros) cada uma, vencíveis em 17 (dezessete) de Maio de 1985; 17 de junho de 1985 e 17 de julho de 1985, e que ficam vinculadas à presente Escritura.; Talão do imposto de transmissão nº 991111 - CR$ 800.000. Foram apresentados e ficam arquivados o talão, guia do imposto de transmissão e as Certidões negativas de débitos para com as Fazendas Estadual e Munici - pal. Condições já citadas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila - Velha-ES., 05 de Junho de 1985. O OFICIAL [assinatura] MA.

Alteração: Fiz o formulário da D.O.I. Arquivado

AVERBSÇAO Nº 4-10.295 - Procede-se a esta averbação nos termos da última- Nota Promissória quitada, firmada pelo credor, apresentada a este registro pelo devedor GILSON LEAL BARRETO LIMA, para que a forma de pagamento cons tante do registro 3-10.295 de ordem retro, fica cancelada para todos so fins de direito, digo, fique cancelada e considerada inexistente visto / ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. O REFERIDO É / VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha, 17 de Outubro de 1985. O OFICIAL_ [assinatura] RPC.:.

AVERBAÇÃO Nº 5-10.295- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, pelo Sr. JOSE FRANCISCO BASTOS GAZONI, que apresentou uma Certidão Detalhada de nº 115, datada de 10 de abril de 1992, expedida pelo Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Vila Velha, para constar que sobre o lote constante da presente matricula o referido Senhor construiu um imóvel c/ estrutura e laje em concreto armado, paredes em alvenaria, cobertura de eternit, possuindo os seguintes compartimentos e pisos: PAVIMENTO TÉRREO - uma garagem, um WC de - serviço, um quarto de empregada, uma área de serviço, um WC do quarto de hóspedes, todos com piso em ceramica. Os banheiros e a área de serviço, - possuem azulejo até o teto. Uma sala de jantar, um hall, uma varanda, uma sala de estar, um quarto de hóspedes, todos c/ pisos em carranca. Um lavabo, uma cozinha, piso em granito. O lavabo possui azulejo até ao teto. Uma escada que conduz ao 1º pavimento c/ piso em carranca. PRIMEIRO PAVIMENTO- tres varandas, pisos em carranca, um depósito c/ piso em cimento. Uma sala íntima, quatro suites, uma circulação, um hall, todos c/ pisos em friso.- Tres banheiros c/ pisos em ceramica. Um banheiro c/ piso em granito. TIPO "BOM". Área Total: 365,75m2. V.V. da casa: 64.443.862,50. Talão:099451. - Foi apresentada e arquivada neste Cartório a CND do INSS. A presente Certidão foi integralmente registrada sob nº 18.189 de ordem do Lº B-75(Títulos e Documentos), deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 05 de maio de 1992. O OFICIAL: [assinatura] .JMAP.

TRANSPORTADO PARA AS FLS. 212, DE ORDEM DO Lº 2-HK, DESTE CARTORIO.-

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash cbd81e23-adb0-4605-85d7-a7ec10efd3ec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 02/06/2023 14:23

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br
.onr

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta Legal:
Mariana Lopes da Silveira
Substituta:

Continua na página 03

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash cbd81e23-adb0-4605-85d7-a7ec10efd3ec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 02/06/2023 14:23

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
www.registradores.onr.org.br Certidão emitida pelo SREI
.onr

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 – HK FLS. 212

MATRÍCULA N.º VEM DA MATRICULA Nº 10.295, FLS. 254, DATA 25/08/92.-
IMÓVEL DE ORDEM DO Lº 2-AN, DESTE CARTÓRIO.-

REGISTRO Nº 6-10.295 - Nos termos da Carta de Sentença, dada e passada, nesta Cidade de Vila Velha-ES., aos 04 de Novembro de 1991, devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito da Vara de Família de Vila Velha-ES. Dr. Carlos Simões Fonseca, extraída dos autos da Ação de Separação Consensual do casal, JOSE FRANCISCO BASTOS-GAZONI e LÚCIA HELENA LORENCINI GAZONI, tombada sob o nº 20.572, julgado por sentença datada de 21 de Setembro de 1988 e que transitou em julgado; o imóvel constante da presente matrícula e a casa constante da averbação 5-10.295, ficam pertencendo exclusivamente a separanda LÚCIA HELENA LORENCINI, que voltou a usar o nome de solteira, conforme acordo feito pelas partes nos autos acima referido. - Consta que inexiste imposto de transmissão a pagar, porque houve igualdade na partilha dos bens. Cópia arquivada na letra "L" da pasta 75, neste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 25 de Agosto de 1992. O OFICIAL [assinatura] MCS.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

REGISTRO Nº 7-10.295 - Nos termos da Escritura Pública de Permuta, lavrada às fls. 52/54 do Lº nº 26-S, em data de 05 de junho de 1992, pela escrevente juramentada do cartorio do 2º Oficio de Notas- Sucursal-Itapoã- Vila Velha(ES)- Maria Lucia Resende Dias Faria; o imóvel constante da presente matrícula e a casa constante da averbação 5-10.295, estimados no valor de CR$127.000.000,00 (cento e vinte e sete milhões de cruzeiros); passaram a pertencer aos segundos permutantes - ADRIANE DE ALMEIDA TAPIAS DAZZI MACEDO, do lar, e seu marido FÁBIO DAZZI MACEDO,- comerciário, brasileiros, residentes à Avenida Hugo Musso, nº 183, Praia da Costa nesta Cidade, portadores das identidades nºs 689.513-SSP/ES e 669.377-ES e dos - CPF's nºs 938.101.727-15 e 972.445.117-87, respectivamente; sendo transmitente a primeira permutante LUCIA HELENA LORENCINI, brasileira, separada judicialmente, - magistrada, residente à Avenida Desembargador Augusto Botelho, nº 600, aptº 401,- Praia da Costa, nesta Cidade, identidade nº 177.317-ES e CPF nº 904.605.297-49; - talões do imposto de transmissão nºs 126171 e 059388- CR$2.589.869,00; CR$2.553.-723,00; avaliação: CR$129.493.462,00; CR$127.686.173,00; consta na escritura: - que foram apresentadas naquela serventia as certidões negativas de dívida às Fazendas Públicas Estadual; Municipal; certidões negativas de ações reais e pessoais reipersecutórias e de ônus reais; declaração dos permutantes sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas aos imóveis objetos deste instrumento ede outros ônus reais incidentes sobre os mesmos; os talões do imposto de transmissão, os valores pagos e de avaliação, referem-se também ao imóvel constante do registro 6-38.767 de ordem do Lº nº 2-FQ, dêste cartorio; consta também na escritura o carimbo da D.O.I. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha, 26 de agôsto de 1992. O OFICIAL [assinatura] AMSF/.*.

REGISTRO Nº 8-10.295 - Nos têrmos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 192 a 194 do Lv nº 111, em data de 14 de Abril de 1998, pelo Escrevente do Cartório do 2º Ofício de Notas, nesta Cidade - Raphael Teixeira Vianna; o imóvel constante da presente matrícula e a casa constante da averbação nº 5-10.295, de ordem, foi adquirido por DAVID BEIRIZ LOUREIRO, brasileiro, soltei

Continua na página 04

40, empresário, residente naRua Cassimiro de Abreu, 25 - Planalto, nesta Cidade, portador da CI nº 490.149-ES e CPF nº 719.874.797-34; por compra feita a ADRIANE DE ALMEIDA TAPIAS DAZZI MACEDO estudante, e seu marido FABIO DAZZI MACEDO, empresário, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes na Avenida Hugo Musso, 183 - Praia da Costa, nesta Cidade, portadores das CI nº 689.513-ES e 669.377-ES e dos CPF nº 938.101.727-15 e 972.445.117-87, respectivamente; pelo prêço de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), pagos anteriormente, em moeda corrente nacional. Não havendo condições. Talão do impôsto de transmissão nº 195.684: R$ 2.545,35. Avaliação: R$ 126.546,56. Consta na Escritura que foram apresentados todos os documentos exigidos por Lei; e a declaração da DOI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vila Velha-ES, 22 de Abril de 1998.O Oficial: _____ JMC.

VIDE FICHA

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash cbd81e23-adb0-4605-85d7-a7ec10efd3ec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 02/06/2023 14:23

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash cbd81e23-adb0-4605-85d7-a7ec10efd3ec

AV-9-10.295 - Protocolo nº 410.693 de 25/04/2023 - **ÓBITO** - Conforme escritura adiante mencionada e certidão de óbito identificada pela matrícula 0246200155 2022 4 00103 240 0028454 09, expedida em 14/11/2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vila Velha/ES, em 11/11/2022, faleceu **DAVID BEIRIZ LOUREIRO**. Vila Velha-ES, 02 de junho de 2023. A OFICIAL: _____. PMR/JTSM
Alexandre José de Araujo
Escrevente Autorizado
Selo Digital: 024455.JRW2209.30701
Emolumentos: R$67,19 Taxas: R$18,14 Total: R$85,33

R-10-10.295 - Protocolo 410.693 de 25/04/2023 - **PARTILHA - TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE DAVID BEIRIZ LOUREIRO**, que era brasileiro, empresário, solteiro, CPF nº 719.874.797-34, CRA/ES nº 6.145. **ADQUIRENTES: 1) ALTINO LOUREIRO MARTINS**, brasileiro, empresário, CPF nº 986.354.336-53, RG nº M-7384556 SSP/MG, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **EDILENE FERREIRA MARTINS**, brasileira, empresária, CPF nº 085.213.517-39, RG nº 1.631.668 SSP/ES, residentes e domiciliados na Rua Humberto Pereira, nº 135, Ed. Residencial Korintos, apto. 708, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, **na proporção de 25% do imóvel**; **2) NILDECI LOUREIRO DA SILVA**, brasileira, do lar, viúva, não convivente em união estável, CPF nº 030.916.917-80, RG nº 918.449 SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Castelo Branco, nº 292, Vila Garrido, Vila Velha/ES, **na proporção de 25% do imóvel**; **3) JOCIMAR LOUREIRO VENANCIO**, brasileiro, motorista, CPF nº 845.788.157-49, RG nº 681.770 SPTC/ES, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARLENE MOTA DOS SANTOS VENANCIO**, brasileira, CPF nº 790.283.907-82, RG nº 889.414 SSP/ES, residentes e domiciliados na Avenida Perimetral, nº 157, Maringá, Serra/ES, **na proporção de 12,50% do imóvel**; **4) WESLEY LOUREIRO VENÂNCIO**, brasileiro, pastor, CPF nº 997.911.617-04, RG nº 656.575 SSP/ES, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **SIMONE PIMENTEL VENÂNCIO**, brasileira, do lar, CPF nº 031.474.147-01, RG nº 1.130.163 SSP/ES, residentes e domiciliados na Avenida da Praia, nº 410, apto. 1705-A, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, **na proporção de 12,50% do imóvel**; **5) LUAN MORGADO LOUREIRO**, brasileiro, engenheiro de produção, solteiro, não convivente em união estável, CPF nº 135.438.187-40, RG nº 402.349-5 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Itaquari, nº 300, apto. 604C, Praia de Itapoã, Vila Velha/ES, **na proporção de 25% do imóvel**. Conforme Escritura Pública lavrada às fls. 012/2023, do livro 441, em 24/01/2023, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Barra do Jucu do Juízo de Vila Velha/ES, **este imóvel ficou pertencendo aos herdeiros nas proporções acima indicadas**, sendo atribuído o valor de R$ 1.609.534,13. Valor fiscal: R$ 2.000.000,00. ITCD pago. Vila Velha-ES, 02 de junho de 2023. A OFICIAL: _____. PMR/JTSM.
Alexandre José de Araujo
Escrevente Autorizado
Selo Digital: 024455.JRW2209.30701
Emolumentos: R$3.974,50 Taxas: R$1.073,13 Total: R$5.047,63

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec
.onr

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 02/06/2023 14:23

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash cbd81e23-adb0-4605-85d7-a7ec10efd3ec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO AUGUSTO DEL CARRO - 02/06/2023 14:23

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 10295 a que se refere. CERTIFICO ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, e que inexiste qualquer registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutória. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei 11.977/09 e Provimento 47/2015 do CNJ, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site http://registradores.onr.org.br.

em data de 22/05/2023 as 17:37:48, foi prenotado sob nº 411862 com prioridade por 30 dias, título tendo por objeto o imóvel desta matricula (Art. 186 c/c 205 da Lei 6.015/73)
Vila Velha-ES, 02 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por: Mario Augusto Del Carro - Escrevente

Emolumento: 64,28 - Taxas: 17,37 - Total: 81,65
Selo: 024455.JRW2209.30840
Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 497, parágrafo único, CN-CGJES.

Certidão emitida pelo SAEC
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado